



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo Licitatório nº 039/2024

Dispensa de Licitação nº 039/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de sistemas integrados de gestão pública para fornecimento de licença de uso, instalação, migração, integração, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de software: Programa De Contabilidade, Compras, Recursos Humanos, Folha Pagamento, eSocial, Planejamento, Portal Transparência, Patrimônio, Tesouraria e Monitor DF-e, Ponto, e não exclusiva, com acesso simultâneo de usuários.

2. CONTRATADA:

BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.456.865/0001-67;

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de sistemas integrados de gestão pública.

Tomou-se como base os orçamento recebido e a pesquisa de preço. Pode se verificar que os valores apresentados pela empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.456.865/0001-67**, são valores de mercado.

Dessa forma, a proposta da **BETHA SISTEMAS** foi selecionada, apresentando o menor valor, atendendo a todos os requisitos de habilitação exigidos, bem como às demandas específicas do CIMAM.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, autoriza a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação de serviços que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023”, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de Dezembro de 2024.

Carolina Mazzuco Borges
Agente Administrativo